



EDITAL

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz saber pelo presente que, dado o insucesso de notificação via postal de Anabela Santos Lopes Costa, Carvalhas – São Pedro, em Arganil, do incumprimento do pagamento em prestações dos processos de execução fiscal em nome de Júlio Costa, da área 180 com o número de consumidor 1400, é a mesma notificada do prazo de **20 dias úteis**, para proceder ao pagamento dos valores em dívida, **sob pena de interrupção do fornecimento do serviço no respetivo local de consumo**, findo tal prazo e não se verificando o respetivo pagamento, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil e do artigo 5.º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais.

Arganil, 15 de maio de 2015.

O Presidente,

- Ricardo Pereira Alves -